

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>D43</b>	<b>DICLOSULAM</b>

**D43 - Diclosulam**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: DICLOSULAM (diclosulam)

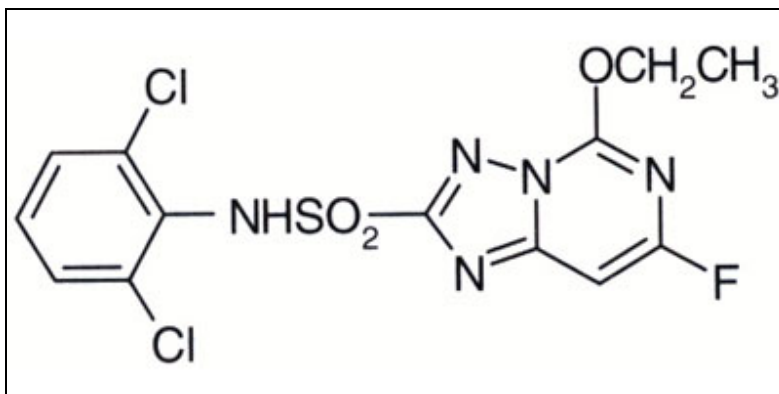
b) Sinonímia: XDE-564; DE-564

c) N° CAS: 145701-21-9

d) Nome químico: N-(2,6-dichlorophenyl)-5-ethoxy-7-fluoro [1,2,4]triazolo[1,5-c]pyrimidine-2-sulfonamide

e) Fórmula bruta: C<sub>13</sub>H<sub>10</sub>Cl<sub>2</sub>FN<sub>5</sub>O<sub>3</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfonilida triazolopirimidina

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pré-emergência das plantas infestantes nas culturas cana-de-açúcar e soja.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,01	(1)
Soja	Pré-emergência	0,02	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego. Na cultura de cana-de-açúcar realizar uma única aplicação, após o plantio ou corte da cultura. Na cultura de soja é

recomendada a utilização em pré-emergência no sistema de plantio direto e em pré-plantio incorporado – PPI, no sistema de cultivo convencional.

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c.